



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 112

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1961

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 20 de julho do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.290 de 1960, na Câmara e nº 11 de 1961, no Senado) que dispõe sobre a situação dos atuais empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos requisitados, que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e dá outras providências.

Senado Federal, em 27 de junho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE — Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.533, de 1960, na Câmara e nº 60, de 1961, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais 10 anos o prazo a que se refere a Lei nº 1.131, de 13 de junho de 1950 que dispõe sobre a realização do Plano de sorteio denominado "Sweepstake".

Senado Federal, em 29 de junho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.836, de 1961, na Câmara e nº 79, de 1961, no Senado) que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de julho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 1, 2 e 3 de agosto do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais.

Dia 1º de agosto:

— veto ao Projeto de Lei (nº 4.749, de 1958, na Câmara e nº 38, de 1961, no Senado) que concede, durante cinco anos, o auxílio de ..... Cr\$ 2.000.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de Leme, no Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Dia 2 de agosto:

— veto ao Projeto de Lei (nº 649, de 1959, na Câmara e nº 54, de 1961, no Senado) que concede anistia às instituições caritativas quanto ao recolhimento de contribuições atrasadas aos Institutos de Previdência.

Dia 3 de agosto:

— veto ao Projeto de Lei (nº 2.508, de 1960, na Câmara e nº 56, de 1961, no Senado) que assegura estabilidade no serviço ativo militar aos sargentos das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Senado Federal, 12 de julho de 1961

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

12ª sessão conjunta na 3ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura

Em 20 de Julho de 1961

As 21 horas e 30 minutos

Ordem do Dia

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (nº 2.296, de 1960, na Câmara e nº 11, de 1961, no Senado) que dispõe sobre a situação e o aproveitamento dos atuais empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos requisitados, que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 11, de 1961, da Comissão Mista).

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, FILINTO MULLER, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1961

Suspende a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná.

Art. 1º É suspensa a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 27 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários nºs 22.712 e 23.329, em 9 de julho e 6 de agosto de 1954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

FILINTO MULLER  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu FILINTO MULLER, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1961

Suspende a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 1º É suspensa a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 7 de setembro de 1959 (Representação nº 295).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

FILINTO MULLER  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

REPÚBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu Auro Moura Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1961

Nomeia Miécio dos Santos Andrade, Diretor a. Quatro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É nomeado, de acordo com a alínea c, nº 2 do art. 85, da Resolução nº 2, de 1959 (Regulamento Interno), combinado com o art. 75, alínea g, da Resolução nº 6, de 1960 (Regulamento da Secretaria), "Diretor PL-1" do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Miécio dos Santos Andrade.

Senado Federal, 12 de julho de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

- Presidente: Joao Goulart (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemir Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Matias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LIDERES E VICE-LIDERES Da Maioria

Lider: Flinto Muller.
Vice-Lideres: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Lider:
Vice-Lideres:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Lider: Benedito Valladares.
Vice-Lideres: Gaspar Veiga e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Lider: Barros de Carvalho.
Vice-Lideres: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Lider: Joao Villasboas.
Vice-Lideres: Rui Palmeira - Daniel Krieger - Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Lider: Mem de Sá.
Vice-Lider: Alostio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Lider: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente.
Cunha Mello.
Guido Marinho.
Argemir Figueiredo.
Novaes Filho.
Matias Olympio.
Guido Mondim.
Secretario: Evandre Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD)
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN)
Venâncio Igrejas (UDN)
Milton Campos (UDN)
Heribaldo Vieira (UDN)
Silvestre Pericles (PSD)
Ruy Carneiro (PSD)
Lourival Fontes (PTB)
Nogueira da Gama (PTB)
Barros Carvalho (PTB)
Alostio de Carvalho (PL)

SUPLENTES

- 1. Rui Palmeira (UL)
2. Freitas Cavalcanti (UDN)
3. Joao Arruda (UDN)
4. Joao Villasboas (UDN)
1. Ary Vianna (PSD)
2. Benedito Valladares (PSD)
3. Francisco Galotti (PSD)
1. Lima Teixeira (PTB)
2. Vivaldo Lima (PTB)
3. Miguel Couto (PTB)
1. Mem de Sá

Secretaria: Maria do Carmo e Leon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16.20 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veiga Presidente (PSD)
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB)
Fernandes Iávora (UDN)
Sergio Marinho (UDN)
Dei Caro (UDN)
Joao Arruda (UDN)
Alo Guimaraes (PSD)
Lobão da Silveira (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)

SUPLENTES

- 1. Mourão Vieira (UDN)
2. Joaquim Parente (UDN)
3. Irineu Bornhausen (UDN)
4. Ovidio Teixeira (UDN)
5. Eugénio Barros (PSD)
6. Francisco Galotti (PSD)
7. Sebastião Archer (PSD)
8. Lima Teixeira (PTB)
9. Saulo Ramos (PTB)

Secretario: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Table with columns: Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano, Cr\$. Rows for Capital e Interior and Exterior, Semestre and Ano.

FUNCIÓNARIOS

Table with columns: Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano, Cr\$. Rows for Capital e Interior and Exterior, Semestre and Ano.

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD)
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN)
Reginaldo Fernandes (UDN)
Jarbas Maranhão (PSD)
Saulo Ramos (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)
Mem de Sá (PL)

SUPLENTES

- 1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Lino de Mattos (UDN)
1. Lobão da Silveira (PSD)
2. Paulo Fernandes (PSD)
1. Paulo Fender (PTB)
2. Lima Teixeira (PTB)
1. Alostio de Carvalho (PL)

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.
Irineu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Iávora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Gaspar Veloso - PSD.
Eugénio Barros - PSD.
Flinto Muller - PSD.
Lobão da Silveira - PSD.
Victorino Freire - PSD.
Fausto Cabral - PTB.
Nogueira da Gama - PTB.
Saulo Ramos - PTB.
Barros Carvalho - PTB.
Mem de Sá - PL.

SUPLENTES

- 1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.
3. Rui Palmeira - UDN.
4. Coimbra Bueno - UDN.
5. Joao Arruda - UDN.
6. Dei Caro - UDN.
1. Silvestre Pericles - PSD.
2. Ruy Carneiro - PSD.
3. Jarbas Maranhão - PSD.
4. Menezes Pimentel - PSD.
5. Pedro Ludovico - PSD.
1. Vivaldo Lima - PTB.
2. Arlindo Rodrigues - PTB.
3. Paulo Fender - PTB.
4. Lima Teixeira - PTB.
1. Alostio de Carvalho - PL.
Secretario: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira Presidente (PTB)
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD)
Venâncio Igrejas (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Lino de Mattos (UDN)
Francisco Galotti (PSD)
Menezes Pimentel (PSD)
Paulo Fender (PTB)
Miguel Couto (PTB)

SUPLENTES

- 1. Dix-Huit Rosado (UDN)
2. Padre Calazans (UDN)
3. Heribaldo Vieira (UDN)
1. Paulo Fernandes (PSD)
2. Lobão da Silveira (PSD)
3. Sebastião Archer (PSD)
1. Barros Carvalho (PTB)
2. Lourival Fontes (PTB)
3. Arlindo Rodrigues (PTB)
Secretario: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente (PSD)
Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN)
Venâncio Igrejas (UDN)
Ary Vianca (PSD)
Low vai Fontes (PTB)

SUPLENTE

- 1. Padre Calazans (UDN)
2. Daniel Krieger (UDN)
1. Menezes Pimentel (PSD)
2. Ruy Carneiro (PSD)
1. Paulo Fender (PTB)
Secretária: Vera de Alvarenga Mafra - Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB)
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN)
Daniel Krieger - (UDN)
Heribaldo Vieira - (UDN)
Benedicto Vanadares - (PSD)
Paulo Fernandes - (PSD)
Lourival Fontes - (PTB)
Aloysio de Carvalho - (PL)
Gaspar Venoso - (PSD)

SUPLENTE

- 1. Milton Campos - (UDN)
2. Venâncio Igrejas - (UDN)
3. Freitas Cavalcanti - (UDN)
1. Menezes Pimentel - (PSD)
1. Mem de Sá - (PL)
2. Jefferson de Aguiar - (PSD)
3. Ary Vianna - (PSD)
1. Fausto Cabral - (PTB)
2. Barros Carvalho - (PTB)
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN)
Aloí Guimarães, Vice-Presidente (PSD)
Fernandes Távora (UDN)
Pedro Ludovico (PSD)
Saulo Ramos (PTB)

SUPLENTE

- 1. Dix-Huit Rosado (UDN)
2. Lopes de Costa (UDN)
1. Eugenio Barros (PSD)
2. Jarbas Maranhão (PSD)
1. Miguel Couto (PTB)
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD)
Sérgio Marinho (UDN)
Jefferson de Aguiar (PSD)
Francisco Gallotti (PSD)
Miguel Couto (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)

SUPLENTE

- 1. Fernandes Távora (UDN)
1. Dix-Huit Rosado (UDN)
1. Silvestre Pericles (PSD)
2. Ruy Carneiro (PSD)
2. Jorge Maynard (PSP)

- 1. Saulo Ramos (PTB)
2. Nelson Maculan (PTB)
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feitas às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger - Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD
Joaquim Parente (UDN)
Sebastião Archer (PSD)
Paulo Fender (PTB)
Miguel Couto (PTB)
Aloysio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

- 1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Padre Calazans (UDN)
1. Ruy Carneiro (PSD)
2. Benedito Vanadares (PSD)
1. Nelson Maculan (PTB)
2. Fausto Cabral - (PTB)
1. Mem de Sá (PL)

- Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Jorge Maynard - Presidente (PSP)
Lino de Mattos - Vice-Presidente (UDN)
Coimbra Bueno (UDN)
Vitorino Freire (PSD)
Fausto Cabral (PTB)
UDN

SUPLENTE

- 1 - Sérgio Marinho
2 - João Arruda
PSD
1 - Jefferson Aguiar
2 - Eugenio Barros
PTB
1 - Nelson Maculan
Secretário: Juneta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

- Nelson Maculan - Presidente (PTB)
Eugenio Barros - Vice-Presidente (PSD)
Ovidio Teixeira (UDN)
Mourão Vieira (UDN)
Aloí Guimarães (PSD)
Paulo Fernandes (PSD)
Nozueira da Gama (PTB)

SUPLENTE

- UDN
1 - Lopes de Costa
2 - Joaquim Parente
PSD
1 - Pedro Ludovico
2 - Lotac da Silveira
3 - Francisco Gallotti
PTB
1 - Saulo Ramos
2 - Lima Teixeira
Secretária: Juneta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Atas das Comissões

Comissão de Legislação Social

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1961

As 17,30 horas, sob a presidência do Sr. Senador Lima Teixeira, Presidente, presentes os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Ruy Carneiro, Lino de Mattos, Miguel Couto e Francisco Gallotti, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Mourão Vieira, Paulo Fender e Venâncio Igrejas.

É lida, e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel, que emite parecer, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S-1 de 1961, de 10-1-61, do Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso, submetendo a consideração do Senado Federal o Processo Artivos ao qual o Espólio de João Climaço Vidal, pretende obter, do Estado, o título definitivo de terras devolutas, situadas no Município de Campo Grande.

Submetido o parecer à votação e sem restrições aprovado.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Ruy Carneiro, que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 41 de 1958, que manda computar para efeito de cálculo da percentagem limite de consignações em folha, as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

Submetido o parecer à votação, e sem restrições, aprovado.

Proseguindo, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Miguel Couto, a fim de relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 1955, que modifica o Art. 238 e seus parágrafos título III seção V e revoga o Artigo 244 e seus parágrafos do Decreto-Lei número 5 453, de 1-3-1945 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Submetido a discussão e votação o parecer, o Senador Lino de Mattos pede vista do Projeto, tendo o Sr. Presidente, concedido.

Por haver encerrada a matéria dependente de aprovação, o Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

Ao Sr. Senador Menezes Pimentel;

O Projeto de Lei do Senado nº 13 de 1961, que altera a Lei nº 3.257 de 22 de dezembro de 1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil, e dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Música e da cultura providências (Apresentado pelo Senador Lobão da Silveira) e

Projeto de Lei da Câmara nº 74 de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos.

Ao Sr. Senador Lino de Mattos: Ofício S-5 de 1957, do Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, transmitindo expediente em que o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul encaminha anteprojeto de Lei sobre a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 99ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA EM 17 DE JULHO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO E ANGEIRO DE FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Sebastião Archer - Mendonça Clark - Máthias Olympio - Joaquim Parente - Fausto Cabral - Fernandes

Távora - Menezes Pimentel - Argemir de Figueiredo - Novas Filho - Silvestre Pericles - Jorge Maynard - Heribaldo Vieira - Ovidio Pereira - Lima Teixeira - Aloysio de Carvalho - Ary Vianna - Arlindo Rodrigues - Gilberto Marinho - Moura Andrade - Lino de Mattos - João Vialasboas - Filinto Müller - Lopes da Costa - Saulo Ramos - Brasílio Celestino - Mem de Sá - Guido Mondin - (27)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Parecer nº 349, de 1961

Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca, sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 73, de 1961, (na Câmara, número 1.782-B-60), que isenta da incidência do imposto de consumo o sulfato cúprico.

Relator: Sr. Ovidio Teixeira

Visa o projeto a isenção da incidência do imposto de consumo, sobre o sulfato cúprico, cujo uso é de grande importância no combate às moléstias fúngicas de vegetais, além de outras aplicações na Agricultura.

O sulfato de cobre, sob o ponto de vista fitossanitário ou econômico, constitui a terapêutica mais recomendável para o combate às doenças fúngicas.

A conveniência de assegurar-se maior rendimento e proteção à agricultura, tendo em vista a produção e a economia agrícola do País, justificam plenamente a proposta, que atende, sem dúvida, à necessidade que tem o Estado de proteger a agricultura, pois visa tornar menos dispendioso aos nossos produtores do campo aquele elemento imprescindível à garantia de suas plantações e ao fruto de seu laborioso trabalho.

É a matéria e de grande oportunidade, em vista das recentes notícias publicadas na imprensa de São Paulo sobre o mal da Sigatoka que está destruindo os banais do litoral paulista. A doença da Sigatoka é controlada e combatida por produtos a base de sulfato de cobre, (Caldé Bordejosa e Banacobre). Para tal fim o Instituto Biológico do Estado de São Paulo instalou em 1953 em uma propriedade agrícola, cujo teor de infecção ia de 65% a 100%, um campo experimental onde, pelo sistema de pulverização feita com subprodutos de sulfato cúprico, alcançou, após um ano de tratamento, o resultado auspicioso de uma produção de 100% de cachos tipo exportação. Apesar de tão expressivo resultado, o mal continua a destruir os banais e o mesmo Instituto aponta entre as causas impeditivas à solução do problema as dificuldades financeiras dos banicultores para aquisição do material necessário ao combate da praga.

O projeto vigorará sem prejuízo das isenções constantes da alínea 21, inciso IX, do artigo 8º do Decreto número 45 422, de 12-2-1959 (Regulamento do Imposto de Consumo).

Esta Comissão apreciando devidamente a matéria que o projeto encerra, dá a este o seu parecer favorável.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 1961. - Eugenio Barros, Presidente, em exercício. - Ovidio Teixeira, Relator. - Lima Teixeira. - Aloí Guimarães. - Lobão da Silveira. - Saulo Ramos.

Parecer nº 350, de 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 73, de 1961 An.º 1.782-B, de 1960, na Câmara, que isenta da incidência do imposto de consumo o sulfato cúprico destinado à agricultura.

Autor: Sr. Daniel Krieger. O presente projeto objetiva isentar da incidência do imposto de consumo o sulfato cúprico, substância química de largo emprego na agricultura, no combate de determinadas pragas.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca já se manifestou na espécie, aduzindo considerações que ressaltam a conveniência do projeto.

Do ponto de vista financeiro, a matéria não apresenta maiores repercussões, considerando-se, ainda, que a isenção recomendada pelo projeto em última análise beneficiará a agricultura em nosso País.

Faço ao exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 1961. — Daniel Krieger, Presidente. — Fausto Cabral Relator. — Fernando Távora. — Silvestre Péricles. — Joaquim Parente. — Saulo Palmas. — Leão de Siqueira. — Barros Carvalho. — Gaspar Veloso.

O SR. PRESIDENTE:

Faá a finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Como Líder da Maioria) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente. Srs. Senadores tenho como norma na minha atuação parlamentar não discutir nem comentar decisões tomadas pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal recebidas e as respeito como manifestação da soberania dos órgãos do Poder Legislativo, a que com muita honra pertencerei.

O episódio, entretanto, da não aprovação do chamado horário corrido para funcionários públicos do Poder Executivo criou tal celeuma nos meios políticos foi trazido a debate na Câmara dos Deputados, de forma tal, que me cinto no dever de como Líder da Maioria, trazer alguns esclarecimentos, ao meu voto oportunos sobre o assunto.

Cumpro-me inicialmente, que certos jornais, alguns órgãos da maior importância da imprensa brasileira, afirmaram haver eu tecido críticas e feito acusações a colegas eminentes que merecem o meu respeito.

Quero deixar bem claro que jamais critiquei a esses colegas, aos quais me ligam não só laços da solidariedade político-partidária, mas velhos laços da amizade. Seria eu incapaz de cometer a indelicadeza de atirar sobre esses eminentes pares a responsabilidade de uma decisão em que estive envolvida não só a bancada do meu Partido, como a da Maioria, sobre a qual seria difícil estabelecer responsabilidades pessoais. A decisão foi tomada, de acordo com o Regimento, por voto secreto, sendo impossível determinar-se o "quorum" dessa votação.

Sr. Presidente, o problema está sendo muito mal posto. Considera-se a decisão do Senado uma derrota das bancadas que constituem a Maioria, e uma vitória do Sr. Presidente da República, como se a oposição ao exame do projeto que fixa o horário de trabalho do funcionalismo público tivesse a preocupação de triunfar sobre o Chefe do Poder Executivo.

Não é esse o aspecto fundamental do problema, nem o nobre Senador Gilberto Marinho — que tanto se bateu nesta Casa pela aprovação do projeto, tinha em mente, infligir derrota ao Sr. Presidente da República. Não era esse o objetivo de S. Exa., nem foi o meu quando apus minha assis-

natura ao requerimento de urgência que S. Exa. formulou. Não era tampouco, dos demais Srs. Senadores que apoiaram esse requerimento e que deram o seu voto de aprovação ao projeto da Câmara dos Deputados.

Desejávamos, o nobre Senador Gilberto Marinho e Senadores que o acompanharam na votação, estabelecer, para o funcionalismo público da União, sobretudo nas grandes cidades, condições mais favoráveis de trabalho, que não os sobregargassem tanto e que dessem, maior rendimento ao próprio serviço público.

Nenhum de nós teve, com essa atitude, qualquer preocupação política. Não se tratando de projeto de caráter político, mas de caráter administrativo, que interessava sobretudo ao funcionalismo, não era possível considerá-lo questão política fechada para decisão da bancada. Aliás, devo dizer, neste passo, que exerci, durante três anos, a liderança da Maioria nesta Casa; tive ainda a imensa honra de ser Vice-Presidente do Senado e nunca assisti, no Governo anterior, as bancadas de Oposição transformarem um projeto de interesse puramente administrativo em instrumento para infligir derrotas ao Governo da República. Ao contrário; jamais recusaram apoio às medidas de caráter coletivo, de interesse nacional. Muitas vezes interferiram na tramitação de tais proposições, apresentando emendas que a seu ver, as melhoravam; procuravam modificar-lhes a feitura, mas nunca negaram colaboração patriótica e valiosa à elaboração das mesmas.

Esta, a maneira pela qual estamos procedendo no Senado da República. Não costumamos fazer oposição sistematicamente, porque sejamos contra o Governo. Examinamos e votamos os projetos de acordo com o que nossas consciências definem como conveniência ou inconveniência das proposições.

Foi o que ocorreu em relação ao projeto referente ao horário do funcionalismo público civil da União. Todo o Senado sabe a influência que exercem, no espírito dos Srs. Senadores, os pareceres das Comissões Técnicas sobretudo quando o Senado é chamado a decidir em regime de urgência especial como foi o caso a que me refiro. Nessas circunstâncias, os Senadores não dispõem de tempo para o exame profundo e acurado da matéria. Via de regra, seguem a orientação das Comissões, que, no caso, se manifestaram pela rejeição do projeto.

Ocorre ainda que muitos dos Srs. Senadores entenderam que a delimitação do trabalho do funcionalismo público em horas corridas, seria uma intervenção indevida do Poder Legislativo no campo de ação do Poder Executivo. Esse argumento, usado nas Comissões, impressionou, como tive oportunidade de verificar. Como não se tratava de questão fechada do ponto de vista político — nem caberia fechar questão política em torno de projeto dessa natureza — muitos dos Senhores Senadores votaram pela rejeição.

Tudo se resumiu nisso. Não houve, portanto, questão fechada da Liderança nem intervenção por parte dos Srs. Senadores membros da Maioria que o rejeitaram de dar apoio ao Sr. Presidente da República, como não houve, nem poderia haver por parte dos que se botaram, pela aprovação do projeto o objetivo de infligir derrota ao Sr. Presidente da República.

Fica portanto Sr. Presidente através dessa declaração, reduzida às devidas proporções a questão tão controversa, sobre a qual se levantou tanta celeuma. Toda vez que no Senado ou na Câmara dos Deputados examinamos projeto em que alguns vêm interesse político, vem à baila a arguição de que o Partido Social Democrático procura aproximar-se do Governo, por ter vocação governista.

Valho-me do ensejo de me encontrar na tribuna, para fazer a esse respeito, uma singela declaração.

Nossa oposição, — e repito o que tenho declarado inúmeras vezes nas reuniões do meu Partido — nossa oposição, em face do atual Governo da República, não foi escolhida por nós nas ditada pelo eleitorado em 3 de outubro. Nos nos encontramos como Oposição e a exercemos como nos parece acertado. No Senado ou na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais ou nas praças públicas exercitamos o direito de fiscalizar o governo; mas não somos obrigados a fazer uma oposição sistemática, desbragada, desorientada somente porque perdemos a Presidência da República; Isto não seria patriótico, nem que enformam a metalidade dos hostaria de acordo com os sentimentos mens que compõem o Partido Social Democrático. Somos da Oposição e não temos por que nos aproximar do Governo Federal. Não temos favores a pedir-lhe mas não negaremos apoio às medidas solicitadas pelo Poder Executivo, que nos pareçam condividentes com o interesse nacional.

Julgaremos se as medidas são realmente do interesse da comunidade, e se as entendermos merecedoras da nossa aprovação não lha recusaremos. De outro lado, não deremos apoio às que nos pareçam contrárias aos anseios e aos interesses do povo brasileiro.

Assim procedendo, guardaremos, aqui pelo meno, a tradição do Senado. Repito: liderei a Bancada da Maioria desta Casa durante três anos e sempre encontrei, por parte de todas as Bancadas, inclusive das da Oposição, um sentimento de elevado patriotismo na apreciação de proposições que atendessem às necessidades públicas.

Nunca se criou embaraço ao Governo simplesmente por fazer oposição ao Governo. Este comportamento corresponde à velha tradição do Senado da República, e nós a manteremos, ainda que possamos desorientar espíritos menos serenos e desejosos de ver transformada a Câmara Alta numa lida de discussões estéreis, que nada conseguem.

Tomando esta atitude, em nome da Maioria, o meu desejo é colocar nos devidos termos o episódio de quinta-feira. Ele não teve a importância que se lhe quer dar nem as características políticas que lhe emprestam os seus comentaristas.

Sr. Presidente, fiz esta declaração à Imprensa e reafirmo-a desta tribuna: se a questão tivesse sido colocada em termos políticos o resultado da votação teria sido outro que não a rejeição ao projeto originário da Câmara dos Deputados.

Alguns jornais noticiaram que em consequência do que ocorreu na votação desse projeto eu me afastaria da Liderança da Maioria ou seria o Bloco da Maioria desfeito.

Declaro à Casa que a minha permanência ou o meu afastamento da Liderança são questões da economia interna do Bloco da Maioria, assim provas e sobejas demonstrações de

Em toda a minha vida pública dei como o é a manipulação desse Bloco que não tenho ânimo a cargos públicos ou a posições políticas. Nunca me acoovelei com ninguém para ocupar posições de destaque ou postos de maior relevo. A Liderança do Bloco da Maioria está pois permanentemente à disposição dos eminentes colegas que constituem essa Bancada e também, à disposição do meu Partido.

Com estes esclarecimentos, Sr. Presidente, creio haver posto ponto final a celeuma em torno de um caso similes em que o Senado manifestou livremente o seu ponto de vista, julgando um projeto e considerando-o inconveniente aos interesses nacionais.

Não nos cabe discutir nem comentar as razões que animaram o Senado, mas tão somente respeitá-las e

prestigiá-las. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

As declarações que acabam de ser feitas pelo eminente Líder da Maioria ensejam à Presidência também um pronunciamento: é que o Senado se tem afirmado e dignificado no exercício da sua independência.

Decisões do Senado houve, contrárias ao Presidente da República, que tiveram grande repercussão na Imprensa e na opinião política do País, como aquela de recusar-se nesta Casa um nome que lhe fora submetido e que se sabia intimamente ligado ao Chefe do Poder Executivo.

Hoje, uma decisão que coincide com o pensamento do Sr. Presidente da República e no mesmo sentido e com a mesma intensidade objeto de interpretações, geralmente feitas a margem das leis e da Constituição.

O Senado se afirma na resistência e essas críticas, na continuidade desses gestos de independência, que o dignificam.

As Comissões Técnicas, no caso em espécie, conforme muito bem salientou o Sr. Líder da Maioria, opinaram contrariamente à aprovação do projeto.

Entender o Senado que assunto da lei e a fixação do número de horas de trabalho, mas a fixação do horário é ato reservado à administração.

Pareceu-lhe que proceder de maneira diferente seria interferir na esfera de outro Poder. Esse entendimento, adotado numa decisão de que participaram, indistintamente, Senadores da situação e Senadores da oposição revela quanto o Senado se preocupa com a sua autenticidade institucional.

Disse o Sr. Senador Filinto Müller que a matéria foi tida quanto à natureza administrativa, e que o Senado não quis transformá-la em matéria de decisão política.

Assim sendo, louvo o Sr. Líder da Maioria pelas declarações que acaba de fazer, e concito os Srs. Senadores a que prossigam com a mesma energia, a mesma serenidade no exercício independente, ativo e soberano das altas responsabilidades que a Constituição impõe e que a Nação espera que um órgão moderador cumpra sem pausas. (Palmas).

Tem a palavra o nobre Senador Argeu de Figueiredo.

O SR. ARGEU DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, creio que já tenho feito tudo quanto está nos limites de minhas forças para despertar o bom senso, a compreensão e o patriotismo dos nossos homens de governo, no sentido de um encaminhamento racional dos problemas nordestinos.

Não deveria mais ocupar a atenção de V. Exa., e dos meus eminentes colegas, para tratar da matéria. Toda vez que ocupara esta tribuna, arguindo, advertindo, apelando, protestando fazia-o com o propósito íntimo de não mais voltar ao assunto. Mas, os deveres de consciência têm a força do incontornável. Não posso assistir a consumação desse erro fatal, ou desse crime premeditado, com que a SUDENE planejou a recuperação econômica do nordeste brasileiro. Sozoretudo agora, Sr. Presidente, quando a nação inteira vive a emoção do flareio das sécas e se apresta, comovida e até generosa, oferecendo os recursos possíveis, no pensamento de por termo à desgraça que aflige vinte milhões de brasileiros. Não chegou ainda a esta Casa do Congresso o Plano Diretor da SUDENE. Mas, fu, ontem, informado por um parlamentar de minha região de que a Câmara o discute, em regime de urgência, homologando, com pequenas restrições, o trabalho de gabinete dos teóricos ativos que lideram aquele Super-Ministério. E fiquei estarecido, misterio. E fiquei estarecido, Sr. Pre-

idente; e estarecida vai ficar esta Casa, com a notícia alarmante de que não existe no Plano qualquer dotação orçamentária, por menor que seja, destinada a assegurar o trabalho específico de combate aos efeitos das secas. Significa isso, Srs. Senadores, que os técnicos deste país, a quem ficaram entregues os destinos do nordeste, vão cuidar da recuperação econômica de uma região, iluminando cidadãos, pavimentando estradas, fomentando indústrias nos centros urbanos, mas, esquecendo a causa fundamental da miséria, da pobreza, da fome, da instabilidade social e econômico de sua população.

Já tenho afirmado, e nunca é demais repetir, que a economia de grande parte do nordeste é condicionada à incidência das secas. Não fossem as secas, Sr. Presidente, o nordeste seria uma região próspera e fecunda. Não falta ali solo fértil para todas as culturas tropicais, e é indescrevível a capacidade de luta e de trabalho das populações camponesas. A causa substancial da desordem econômica e da pobreza que têm emocionado este país e as nações estrangeiras, reside no fenômeno das longas estiagens. Para os homens de bom senso, é evidente que o plano de recuperação econômica de uma região assim, terá de estabelecer, como linha mestra de ação, o combate aos efeitos de flagelo climático. O problema, neste ângulo, tem a solução já esquematizada pela ciência e pela técnica dos nossos homens, com apoio seguro na realidade do meio em que morejam os nordestinos.

Se não bastasse, como tenho afirmado constantemente, aí está a experiência de todas as nações cultas do mundo que resolveram os problemas da falta de inconstância e da irregularidade das chuvas, construindo barragens, poços tubulares, captando água dos rios e humedecendo as terras, pelos processos da irrigação. A irrigação, Sr. Presidente, é a base da salvação econômica do nordeste. Não citarei mais os exemplos do Egito, da Índia, da China, da Itália, da Espanha, da França, onde a riqueza desses povos tem, na irrigação, um dos fatores mais responsáveis.

Vejam ao menos como se processou, nos últimos tempos, o desenvolvimento econômico de países do Oriente Médio. Estabeleceram ali os planos globais de organização econômica, mas foram seguros, precisos, na definição da prioridade de cada um deles. No Irã, por exemplo, Sr. Presidente, a agricultura mereceu tratamento prioritário. Os investimentos foram imensos nas obras de controle da água e da irrigação. Igual fez o Israel, irrigando as suas terras e melhorando o nível de vida do seu povo, através de uma sólida produção agrícola. A Jordânia fez o mesmo, expandindo a sua área de cultura, pela irrigação dos campos. Em nosso país, Sr. Presidente, com a escassez das chuvas que se tem verificado, resultante de fatores diversos, vai se tornando impossível manter uma economia normal e organizada, sem a irrigação de suas terras. Quanto mais o nordeste, Srs. Senadores, onde há o fenômeno das grandes secas. Onde a economia agrícola é tudo, porque é a condição da própria existência dos homens. Onde as secas são a causa da miséria e da fome. Petrifiquem as cidades, e a seca continuará. Industrializem os centros urbanos, e a seca não arredará o pé. Pavimentem as rodovias, e as secas continuarão afligindo vinte milhões de camponeses. Quem não vê, Sr. Presidente; quem não compreende, quem não alcança, que o combate aos efeitos desse flagelo deve ser o **comprometimento prioritário de qualquer plano que vise o desenvolvimento econômico da região?** De qualquer plano que vise a melhoria das condições de vida daquele povo que faça erradicar a fome, que nos humilha e envergonha a nação. Pois bem, Srs. Senadores, a SUDENE, no Plano Diretor que enviou à Câmara, não tem um

cruzeiro sequer destinado ao combate aos efeitos das secas. Não cometeu apenas o erro deplorável de considerar secundário e marginal o fenômeno calamitoso das grandes estiagens. Foi além — Excluiu o problema das secas de qualquer consideração, no setor da economia nordestina. Onde está o Sr. Jânio Quadros? Quem embocou a visão arguta do povo presidente? Quem o desviou do exame pessoal daquele magno problema da vida nacional? Onde está a coragem do honrado chefe do Estado que não o anima a lançar fora dos nossos quadros administrativos aqueles loucos que vão dispor de bilhões de cruzeiros que a União lhes deu para organizar a economia do nordeste? Responderão os grupos econômicos que tudo vai bem, porque a SUDENE lhes assegura maiores recursos para criação de novas indústrias e fortalecimento das que existem. Dirão que não há que reformar as populações ordeiras e cristãs de minha região no braseiro das grandes revoltas sociais. E por aí, virão outras medidas da SUDENE mais expressivas. Virá o plano já revelado pelos jornais de que pretendem deslocar, para outros Estados, onde irão instalar Colônias Agrícolas, milhões de nordestinos. É mais um incentivo à revolução. O nordestino não esquece a terra onde nasceu. A seca o leva a retiradas. Mas, ninguém o deterá na marcha da volta, quando os primeiros relâmpagos iluminam os céus da região. O plano de deslocamento populacional é inútil, por inatingível. Além de exprimir a incapacidade técnica dos nossos homens, para solução de um problema, já resolvido pelos povos mais cultos do mundo. Falam os jornais na ajuda americana ao nordeste. E até dizem que o Diretor da SUDENE, teria despertado a comisseração dos estrangeiros. Os nordestinos iriam receber dos Estados Unidos, além de outros recursos, alimentos e roupas. Não conhecem o nordestino, Sr. Presidente. Nos dramas mais torturantes das secas, quando eis perambula, faminto, pelas cidades, sente-se a vergonha marcando-lhe a face quando recebe esmolas dos próprios irmãos. Não é orgulho de um povo, mas, é o brío de uma raça. O nordestino não quer esmolas de ninguém. Menos de estrangeiros. O que ele quer é o trabalho honrado. É que o ajudem a lutar contra os efeitos das calamidades. Que lhe deem condições morais e materiais de uma vida dignidade.

Reveja o honrado presidente da República esse plano, irracional e criminoso da SUDENE.

No esquema do desenvolvimento econômico da região, irande assegurar prioridade ao plano de combate à calamidade das secas. Determine investimentos decisivos nas obras de construção das grandes, médias e pequenas barragens. Intensifique, por todos os meios, a construção dos açúes em cooperação.

Faça multiplicar o número de equipamentos técnicos, e mande perfurar, amiudadamente, os poços tubulares, na conquista da água, do subsolo. Atire-se, com todo o vigor na execução das obras de irrigação. Racionalize os métodos de cultura, ajudando o camponês com instrumentos agrários eficientes. Dê a mais ampla assistência técnica e financeira. Assegure o preço mínimo aos produtos agrícolas. Essas e outras medidas complementares, Sr. Presidente, são as que podem transformar a fisionomia econômica do nordeste e libertar as suas populações da miséria e da fome.

E aqui ficarei, Sr. Presidente falando em nome de um povo que não sabe pedir. Em nome dos que trabalham a terra. Em nome desses proscritos do amor governamental. Falei a mim mesmo e a Deus, quando ninguém mais me queira ouvir. Sei o destino que me aguarda na pejeira. Mais tarde o pó da derrota... Terei o alento de minha própria consciência. A consciência dos que se batem

pela justiça, pela verdade e pela pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá por cessão do nobre Senador Lino de Mattos.

**O SR. MEM DE SÁ:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, minha finalidade na tribuna, hoje, é a de deixar consignada nos Anais desta alta Casa do Congresso uma palavra de júbilo e de homenagem àquela ridente e encantadora cidade de Bagé que, neste dia, vê transcorrer o sesquicentenário de sua fundação ou, pelo menos, de seu início.

A fundação da que hoje é a cidade de Bagé bem comprova a verdade tão bem realçada por Oliveira Vianna, sobre a origem e o desenvolvimento da fronteira riograndense. O volume póstumo desse grande escritor sobre as populações meridionais do Brasil é, sem dúvida, o livro de maior louvor e o mais alto panegírico que se poderia escrever sobre a história de um povo. Creio mesmo, como tão acertadamente observou Moyses Velhinho, que se um riograndense tivesse escrito aquele volume seria acimado de jactancioso e suas palavras tomadas como fruto do excesso de amor e de entusiasmo por sua terra e sua gente.

Oliveira Vianna, porém, além de não ser riograndense, nunca esteve no extremo sul de nossa Pátria. Por mais que o desejasse por mais que programasse essa viagem e por mais insistentemente convidado, não teve a ventura de realizar o que declarou ser o sonho de sua vida — uma visita ao Rio Grande do Sul. Morreu e só depois de morto foi dado a lume esse trabalho impercível de sociologia histórica, que é o volume de "Populações Meridionais do Brasil" dedicado à formação do Rio Grande.

Nesse livro, Oliveira Vianna tomou e desenvolveu a tese de que o Rio Grande se formou nos acampamentos militares. Foi a velha luta peninsular entre Portugal e Espanha, transportada para este outro lado do Atlântico, que novamente se configurou e tomou corpo nas fides meridionais do Brasil. O Rio Grande foi o teatro das batalhas que se prolongou por mais de um século. Aquelas fronteiras, aquela estremaadura sul foram conquistadas, como disse o nosso excelentíssimo, a pata de cavalo e a lança.

Bagé talvez seja, dessas cidades, a que oferece uma demonstração mais viva completa e palpitante de sua origem. Vejam VV. Exas, Senhores Senadores, que o Rio Grande só em 1807 apenas 15 anos antes de proclamação da Independência do Brasil, foi declarado Capitania Geral. E só em outubro de 1809 recebeu seu primeiro Governador, D. Diogo de Souza. Parece fora de dúvida que, ao mandar D. Diogo de Souza assumir a Capitania Geral do Rio Grande D. João VI tirava em vista a Banda Oriental do Uruguai que atravessava no momento, uma de suas fases mais agitadas.

Corria no sul do Continente o vento ardido da Independência dos povos de origem hispânica. Montevideu, entretanto, sob o comando do General Elia, se manteve fiel à Corte Castelhana e D. João VI, aproveitando o clima oriundo do enfraquecimento espanhol pela ação napoleônica, teve em mira expandir ainda mais o domínio brasileiro e lusitano até a rica região cisplatina.

Por isso D. Diogo de Souza, general de grande porte, para lá foi mandado em 1811, a frente de grande exercito, se postou ao longo da fronteira do Uruguai pronto a invadi-lo e conquistá-lo.

A fidelidade do General Elia à corte espanhola fez com que a Argentina, já independente, decidisse cercar Montevideu a fim de forçar a independência uruguaia. Então aquele general solicitou o apoio e o socorro da força portuguesa.

D. Diogo de Souza foi o cumpridor dessa missão mas com alvo bem diferente do de proteção.

Acampou à sombra dos Cerros de Ibagé — nome dado a região pelo cacique Xarrua que ali levantara a sua taba e, ao sair para a invasão do Uruguai, em 17 de julho de 1811, ali deixou o tenente Pedro Fagundes de Oliveira, com uma carta em que o nomeava chefe da fronteira daquela zona, com a missão de defender os hospitais, os estabelecimentos e os armazens montados como retaguarda da coluna invasora.

Essa a origem que os historiadores patrios assinalam, da criação de Bagé.

Afastou-se o exercito, mas ali ficou a sua retaguarda: hospitais, armazens e outros aparelhamentos, indispensáveis ao municiamento das forças invasoras.

Esse núcleo inicial, que Pedro Fagundes de Oliveira tratou de ampliar, se tornou, logo no ano seguinte, capela curiada e, pouco depois, veio a ser constituído em município.

Bagé é portanto uma cidade de formação militar, cujas origens decorrem da luta do luso-brasileiro contra o hispano-americano.

A nós, do Rio Grande, dói profundamente esse terrível erro que Capistrano de Abreu, com sua imensa autoridade, cometeu. Erro de que muitos outros se aproveitaram, para nos ferir cruelmente em nossos brios, atribuindo aos gaúchos influência espanhola.

Se há província que pode reivindicar de lusitanidade, de brasilidade sem jaça, é aquela!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita honra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O brasileiro, em geral, conhece pouco as histórias regionais. Mas não precisa acompanhar a sua evolução. Um bom compêndio, por mais elementar que seja, da história particular do Estado do Rio Grande do Sul, convencerá o leitor do alto sentido de brasilidade daquela província e daquele Estado, na significação guerreira da sua história, da heroicidade e do sacrificio de que ela se reveste, num dos exemplos mais fidedignos e consolidando a sua terra, a sua Pátria.

O SR. MEM DE SÁ — Fico extremamente desvanecido e honrado com o aparte que o eminente Senador balano dá a este modesto Senador riograndense.

Estou sobremodo honrado, porque a Bahia é, sem dúvida, o berço da nossa história.

De nenhuma outra província nós poderíamos receber, com mais desvanecimento e agrado, a proclamação que acaba de ser feita pela voz de um dos seus filhos mais ilustres, mais culto e mais autorizados.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Guido Mondin — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — A referência que V. Exa. faz aos comentários de Capistrano de Abreu lamentavelmente perduram. Com frequência, fora do nosso Estado, ouvimos apreciações idênticas de patricios nossos que nos perguntam inclusive se somos espanhóis. Mas, na verdade, essa é a maior afirmação que se possa fazer da brasilidade do gaúcho, porque, vivendo durante longo tempo sob aquela influência, a ela absolutamente não se sujeitou. Conservamos o espírito

luso-brasileiro que se fortalece no tempo, e esse é o nosso penacho, o nosso galardão. Quero, nobre Senador Mem de Sá, no ensejo em que V. Exa. se refere ao sesquicentenário da cidade de Bagé, solicitar a V. Exa. que fale em nome da Bancada do Rio Grande do Sul. Estamos jubilosos com essa efeméride. A rainha da Fronteira, Bagé, é uma das expressões mais vivas da capacidade de trabalho, da inteligência e da cultura do povo riograndense do sul. Por isso mesmo, volto a solicitar a V. Exa. que fale em nome de toda a bancada do Rio Grande do Sul.

O SR. MEM DE SA — Estava certo de que receberia de V. Exa. essa autorização, estava certo de que, pela bancada do Rio Grande do Sul e por todos os riograndenses que têm assento nesta Casa, eu poderia falar. Refiro-me especialmente ao riograndense ilustre que, no momento, ocupa a presidência dos nossos trabalhos, o Senador Gilberto Marinho, Filho de uma cidade vizinha a Bagé, bem conhece S. Exa. o encanto daquela região e a tanto quanto os que de lá não saíram.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Sr. Jorge Maynard — Por duas vezes, no exercício de minha profissão, percorri o Estado de V. Exa. Conheço-o bastante, por isso afirmo que o Rio Grande do Sul é tão brasileiro quanto o Nordeste ou qualquer outra região da nossa pátria.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido a V. Exa.

Estou certo, Sr. Presidente, de que os eminentes Senadores, cultos e esclarecidos, não incidem no velho erro a que o trágico engano de Capistrano de Abreu deu causa. Infelizmente porém é comum esse asserto, como é comum erro mais grave ainda do ponto de vista sociológico: o da confusão, ou indistinção do caudilho platino com o caudilho riograndense. A esse respeito Moisés Vellinho, Carlos Dante de Moraes, Augusto Meyer e o mineiro Guilhermino Cesar, para citar apenas os vivos e modernos tem produzido demonstração de tal forma esmagadora, que só a ignorância ou a má fé pode persistir neste trágico e indesculpável erro.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Com grande honra concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa., com grande oportunidade, citou quatro ensaístas, aos quais devemos, incontestavelmente, trabalhos sérios de pesquisa honesta, e perfeito esclarecimento dessa questão.

O SR. MEM DE SA — Citei apenas os vivos, porque entre os mortos deveria citar — e o faço agora, por uma questão de justiça — Otelo Rosa, outro grande e incansável investigador Moisés Vellinho, Carlos Dante de Moraes Augusto Meyer e Guilhermino Cesar estão escrevendo a prova completa desta profunda e orgânica diferença — porque há uma diferença orgânica entre a caudilhagem platina, que foi caudilhagem, no sentido pejorativo que se conservou para esse termo, de luta pela luta, de luta pelo saque, de luta pela violência e o que convenciamos chamar caudilho riograndense, que antes de ser caudilho era comandante militar.

O Rio Grande foi, durante quase dois séculos, um acampamento militar. Cada fazenda, cada estabelecimento pastoral do Rio Grande era, tinha que ser, um pequeno forte disposto a todas as lutas. E Oliveira Viana mostra bem, no volume póstumo, "Populações Meridionais do Brasil", que o riograndense teve de ser um homem de guerra para se defender do constante fluxo e refluxo das invasões e das reações entre lusos e hispânicos, nesta banda do Atlântico.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Creio que não só a Bahia pode dizer que foi a mãe da nacionalidade, pode testemunhar a glória, o prestígio ou a dignidade do soldado riograndense. Minha terra pequenina, o Ceará, mandou, sucessivamente, quer no período colonial, no-Reino e durante o 1º e 2º Império grandes levadas de combatentes, filhos da minha terra para lutarem, juntamente com os riograndenses, contra o caudilho das coxilhas da Argentina e do Uruguai. Esses homens podem testemunhar a valentia, a dignidade e o heroísmo do povo gaúcho, na defesa da nacionalidade.

O SR. MEM DE SA — Sou extremamente grato pelo conforto das palavras do venerando representante do Ceará.

Dizia eu que no Rio Grande não houve caudilhagem; houve comando militar imposto pelas necessidades e pelo imperativo histórico. Esses que passariam à História como grandes comandantes e, portanto, no sentido etimológico, os grandes caudilhos riograndenses, deixaram um legado de idealismo, de patriotismo, que não se encontra nos caudilhos platinos e sul-americanos.

Bento Gonçalves, que se antecipou ao sonho da República, que construiu, com um mineiro, a primeira Constituição republicana do Brasil; Canabarro, que em plena luta, convidado a receber apoio argentino, declara que o primeiro argentino que transpusesse a fronteira forneceria o sangue com que os Riograndenses assinariam o pacto de paz com o Império.

O Sr. Fernandes Távora — É fato geralmente conhecido que muito honra o Rio Grande do Sul.

O SR. MEM DE SA — Esses não são caudilhos, esses são Comandantes Militares!

Depois, em 1892, quando novamente surgiu uma pleiade de caudilhos militares, esses eram movidos por um ideal, o ideal federalista, o ideal parlamentarista e inspirados por um homem que teve o seu berço nesta Cidade de Bagé que hoje comemora o sesquicentenário. — Gaspar da Silveira Martins. Fêz ele tudo o que era possível e o que era humanamente impossível para evitar a revolução. Do Uruguai escreveu, "Como chefe, aconselho; como brasileiro, peço; como riograndense imploro, guerra civil, não! Mas foi levado à guerra civil pela brutalidade da opressão da época.

Em 1893, como dizia, os caudilhos que renasceram, como Saraiva, trouxeram novamente uma mensagem ideológica e se mantiveram dentro dessa mensagem, dentro desse ideal.

Rafael Pinto Cabeda! Será possível chamar de caudilho a Rafael Pinto Cabeda, um dos construtores dessas fronteiras e deste País? Todos os demais chefes militares riograndenses não podem ser chamados de caudilho, no sentido sulamericano e platino, senão pelo desconhecimento mais completo da História e das noções de Sociologia.

Srs. Senadores, eu me estou afastando demais da data que desejava registrar, para que os Anais do Senado recebessem esta homenagem que a Bancada do Rio Grande do Sul presta à cidade de Bagé, hoje comemorando o seu aniversário.

É uma das mais belas, das mais claras, luminosas, limpas e progressistas cidades do Sul; é um recanto, um rincão amável de nossa terra. Lamento não poder levar todos os Senadores de outros Estados até lá, à sombra amável do Cerro de Bagé ou dos cerros de Azequá, às cabeceiras do rio Negro que nasce naquele Município para fecundar e fazer a grande República Oriental do Uruguai, levar aquelas Coxilhas, que com suas curvas, a suavidade das gre-

púsculos e a poesia das melhores inspirações.

Desejava poder levá-los todos, para verem uma cidade acolhedora, cheia de vida, com três frigoríficos em funcionamento, com cooperativas de lá e de carne, com barracas poderosas, com uma indústria incipiente porém sólida; com filhos e filhas que honram este País e que constituem um dos grupos sociais riograndenses mais típicos e mais admiráveis.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um pequeno aparte?

O SR. MEM DE SA — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Posso atestar a verdade do que V. Exa. está dizendo porque já tive a ventura de conhecer Bagé. Lá passei uns quatro dias e pude apreciar o civismo daquela gente e sobretudo o bom gosto daquela população, que procura progredir dentro da ordem. É, realmente, uma cidade bela. V. Exa. está dizendo a pura verdade.

O Sr. Saulo Ramos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Como representante do Estado de Santa Catarina, lideiro do Estado do Rio Grande do Sul, quero manifestar meu apoio, minha solidariedade ao brilhante discurso de V. Exa., consignando mais um centenário de fundação da cidade alegre e airosa da fronteira riograndense, a cidade de Bagé. O meu Estado está ligado ao de V. Exa., na mesma história e nos mesmos fatos épicos, principalmente na disputa entre Portugal e Espanha e nas lutas que se travaram na região cisplatina, em virtude do Tratado de Tordesilhas.

O catarinense sempre esteve lado a lado, ombro a ombro com o riograndense naquelas lutas heróicas, de que resultou a integridade ou a manutenção daquelas fronteiras, conquistadas no tropel heróico da cavalaria riograndense que a pata e a ponta de lança demarcou as fronteiras silinas da Pátria. Tal é a ligação ou identidade de civismo e feitos com heróicos catarinenses e riograndenses que lembro a V. Exa. que por ocasião da revolução Farrroupilha quando os riograndenses proclamavam a República de Piratini, Santa Catarina secundando-o, proclamava a República Juliana.

Quando os riograndenses, maltrapilhos, corriam as coxilhas gaúchas em busca de sua independência, também os maltrapilhos do batalhão catarinenses estavam ao lado dos riograndenses bem como nas guerras cisplatinas. Daí a autonomia que glorificou o povo da minha terra, porque, enquanto os Farrapos usavam um cinturão de couro cru que lhes deu a autonomia de Farrapos os batalhões catarinenses usavam um cinturão verde que lhes deu a autonomia — Barriga Verde.

Há mais de dois séculos foi organizado na cidade de Desterro, hoje Florianópolis, capital do Estado, um batalhão de linha com brasileiros e portugueses. Quando os espanhóis quiseram fazer valer o Tratado de Tordesilhas e tentaram conquistar as províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul para a Espanha, o Vice-Rei do Rio da Prata, Calderon y Zebalos desembarcou na ilha de Santa Catarina com dez mil homens. Apesar da inferioridade numérica dos combatentes, só os brasileiros resistiram no feito heróico e um alferes, diante da derrota enrolou na cintura a bandeira do batalhão para que não fosse presa de guerra pelos espanhóis. Daí a autonomia de barriga verde para o povo de minha terra. Congratulo-me com V. Exa. e me associo às homenagens que presta a cidade de Bagé, que é bem um símbolo de brasilidade e onde os seus filhos, no passado, souberam defender a integridade da pátria.

O SR. MEM DE SA — Encerro, com os brilhantes apertes oferecidos à minha modesta oração, com chave de ouro, as considerações que vinha fazendo. Saliento a magnífica interven-

ção do meu eminente amigo, Senador Saulo Ramos, que se fazia necessária, porque o Rio Grande foi colonizada, inicialmente, não apenas por portugueses mas por paulistas, por cariocas e por baianos, que partiam da cidade de Laguna, a primeira trincheira detrás da qual arremeteram os bravos que trouxeram o Rio Grande do Sul para a comunhão nacional, a traçar as linhas meridionais do Brasil e a dar ao Brasil e a todos nós a cidade de Bagé. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa associa-se às homenagens ora prestadas pelo eminente Senador Mem de Sá, com os aplausos unânimes da Casa, a nobre, formosa e florecente cidade de Bagé, de grande significação histórica, política, cultural e econômica na vida do Rio Grande do Sul e da Nação Brasileira.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, como Líder do Governo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvi, como todo o Senado, com a máxima atenção, a notável oração aqui proferida pelo ilustre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, em referência a comentários surgidos na Imprensa do país e, mesmo, na tribuna da Câmara dos Deputados, relativos ao projeto de horário único para o funcionalismo nacional.

Não posso deixar de manifestar meus aplausos à atitude do nobre Líder da Maioria, que tão bem colocou o assunto, tão bem comentou e definiu aquilo que aqui se verificara ao votarmos o referido projeto.

Efetivamente, Sr. Presidente, o projeto foi examinado, discutido e votado pelo Senado Federal, como medida de ordem administrativa, sem qualquer interferência de cõr político-partidária.

Naquela oportunidade, o Senado como muito bem frizou S. Exa., deu apoio integral, por maioria, às opiniões exaradas nos pareceres das comissões técnicas que estudaram a matéria. Assim, procurou atender não a qualquer situação de ordem política ou partidária, não procurando agradar ou desagradar a qualquer autoridade pública, mas sim defendendo os interesses nacionais.

Compreendo que se esse projeto fosse aprovado no Senado da República, sua repercussão no país seria altamente prejudicial à administração pública de muitos Estados e Municípios.

Se firmássemos aqui a competência do Legislativo para determinar o horário aos funcionários do Poder Executivo, esse exemplo poderia ser seguido amanhã pelas Assembleias Legislativas dos Estados que se encontrassem em oposição, na sua maioria, aos Governos estaduais; pelas Câmaras Municipais, onde o Prefeito não contasse com vantagem de número e que, por motivo de ordem político-partidária, lhe quisessem impedir, ou prejudicar, a administração.

Andou, assim, o Senado com alto critério apoiando a orientação traçada pelas Comissões Técnicas que estudaram a matéria.

Devo, neste momento, também, salientar as palavras do sobre Presidente da sessão, e Vice-Presidente da Casa, o eminente Senador Moura Andrade que tão altamente colocou a posição do Senado nesse incidente, como o fez em tantas outras votações que têm sido colhidas neste Plenário. O Senado, — conforme S. Exa. afirmou e definiu, — tem-se colocado em posição alta, na mais elevada das posições, deixando de se contaminar, não sentindo os efeitos das influências passionais da política, no momento em que tem de votar assuntos de interesse nacional.

Sr. Presidente, nesta hora, acentuo que o pensamento da Minoria está perfeitamente irmanado com o pensamento exposto pelo nobre Líder da Maioria e pelo ilustre Presidente desta Casa. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

**O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

*Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1960 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan) que altera o art. 4º da Lei nº 3.643, de 14.10.59 (pagamento de débito de cafeicultores), tendo Pareceres favoráveis, sob nºs. 295 e 297, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia, e de Finanças.*

(Pausa).

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-jejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

O projeto deixa de ser submetido à imediata votação, por falta de quorum regimental. . . . .

**O SR. PRESIDENTE:**

Está esgotada a matéria constante na Ordem do Dia.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Noveas Filho.

**O SR. NOVAES FILHO:**

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, uma Comissão composta de seis deputados, da Assembleia de Pernambuco, esteve com o Presidente Jânio Quadros, pedindo uma solução para a economia açucareira do nordeste.

Com os preços atuais, trabalhadores canavieiros, agricultores e industriais de açúcar, demonstraram a impossibilidade de se manterem, tal o desequilíbrio provocado pela alta de todas as utilidades.

Ou se atualiza o preço do açúcar ou teremos o caos e a desordem econômica, em Pernambuco, agravando ainda mais certos aspectos sociais já tão debatidos.

Pernambuco até bem pouco, era o maior produtor de açúcar do País. O preço sempre foi determinado na base FOB Recife, acrescido do frete e despesas outras para qualquer centro consumidor. Está claro que esse sistema deu estímulo e benefício à produção em outros Estados.

Fomos vítimas até, nós do nordeste requemado, de uma quota de sacrifício, para a cidade do Rio de Janeiro, a fim de que o preço do açúcar, ali, se mantivesse em posição estável.

O reajustamento de preços só se obtém com intervalos muito longos e quando cerga já não mais atende às condições existentes.

Sem o justo preço, ficamos impossibilitados de melhorar os processos agrícolas, dar aos trabalhadores melhores condições de vida, atender ao alto custo dos adubos e da irrigação, sem lucros na indústria para os reinvestimentos, para o reequipamento de fábricas, vivendo-se da tenacidade e da fibra inquebrantável do nordestino.

Já tenho dito e hoje reafirmo, a despeito desse quadro de desajustamento, por falta de preço justo, nossa indústria com sacrifícios, até os últimos quatro anos apresentava, na produção açucareira nacional, o maior rendimento industrial por tonelada de cana moída.

Agora degenerou a cana plantada no Estado e a queda foi alarmante, fábrica que tiravam mais de cento e dez quilos passaram a obter apenas noventa e cinco. E' sem dúvida um problema grave com que nos deparamos de vez que a substituição de semente exige quatro anos, isto sem considerarmos a dificuldade

de encontrar ainda eficientemente aparelhada.

Hoje a posição de Pernambuco, na produção açucareira é de debilidade, sobretudo pela falta do preço justo para o principal produto da sua economia, para reagir temos apenas, o espírito forte e a obstinação dos nordestinos.

Ou vem um preço compensador ou Pernambuco, que tem no açúcar setenta por cento da sua energia econômica, será atirado a uma crise sem precedentes, com graves repercussões no País inteiro.

Formulo desta tribuna veemente apelo ao Presidente Jânio Quadros, para que dedique ao problema a sua patriótica atenção e dê como costuma fazer, destemerosamente, solução justa e certa para essa crise que sacode Pernambuco, despertando as preocupações e os anseios do heróico povo dos guararapes. (Muito bem! Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

**O SR. SILVESTRE PÉRICLES:**

Sr. Presidente nobres Senadores, a minha presença nesta tribuna não vai ser longa. Vou apenas fazer duas retificações nos pareceres que o Diário do Congresso Nacional — Seção II — publicou.

Uma é no Parecer ao Projeto de Emenda à Constituição nº 2. Assinei esse parecer com restrições e declarei ainda que o meu voto era favorável a que Brasília tivesse Senadores e Deputados federais. Acrescentava que, com relação à iniciativa das leis de Brasília, também qualquer Senador e qualquer Deputado devia ter essa iniciativa.

Foi assim o meu voto. Mas, na Ata, verifico que só está escrito desta maneira: "Silvestre Péricles — com restrições".

O meu desejo é que se faça retificação. Não pertenci, Sr. Presidente, ao número dos que teciam loas, faziam congoes sonoras ou trombetaavam a grandeza da mudança da Capital para Brasília.

Quando cheguei ao Senado, já a coisa estava feita, era obra resolvida e eu me calei. Nunca me pronunciei contra nem a favor da transferência dos a Capital nesta terra formosa, para Brasília. Agora que constituí, entendo que ela deve ter Senadores e Deputados federais, e também que não será somente o Sr. Prefeito, nomeado pelo Presidente da República e aprovado pelo Senado, quem deve ter a iniciativa das leis. Não, Sr. Presidente, qualquer Deputado ou qualquer Senador deve ter a iniciativa das leis sobre Brasília e em outra qualquer parte do Brasil.

A segunda retificação é que não consta do Parecer nº 338, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça Sr. Presidente, essa maneira de que eu me tivesse assinado como vencedor e vencedor é muito difícil de se compreender. Quando me assino vencedor é pelo costume, mas nunca sou vencido, Sr. Presidente, porque vencido é aquele que assim se julga e eu nunca me julgo vencido. Pode ser uma presunção, mas essa presunção e a tenho; e me assinei favorável, conscientemente, patrioticamente, para o horário corrido dos funcionários por uma razão muito simples: o Poder Legislativo — Senado e Câmara dos Deputados — foi instituído para elaborar as leis, quando a população ou parte dela é prejudicada. Então vem o Legislativo e altera a lei.

Ora, Sr. Presidente, o funcionário público, tanto civil como militar, é uma classe sacrificada. Todos sabemos que essa classe pertence, em regra, outra classe chamada média. O Brasil, hoje, atravessa uma fase difícil, e, apesar das verdades que andam por aí, cambiais, orçamentárias, salá-

rios, eu, absolutamente não acredito nelas: são verdades de palavras.

Como ia dizendo, Sr. Presidente, o funcionalismo, é sacrificado. Quem conhece o Rio de Janeiro, São Paulo, e vê aquelas dificuldades de funcionários, de mulheres funcionárias, que vão cufrendo tomar um ônibus, às vezes não podem tomar um ônibus e tomam o bonde para levar duas vezes, em dois turnos, como quer agora o Poder Executivo, francamente, não podemos admitir isto, e, nestas condições, votei de acórd com o Sr. Relator vencido, Ruy Carneiro. De início, relutei, até, um pouco ao assinar o Parecer, porque, de fato, não conhecia bem o processado; mas, diante do que vi no final do mesmo, que vou repetir, não pude vacilar e me coloquei ao lado do Sr. Ruy Carneiro.

Diz o Parecer: "Finalmente a proposição exclui de qualquer desses horários os servidores cujo regime de trabalho seja regulado por legislação específica".

O que significa não é para todo o funcionalismo, está claro que não é para todos. Distingue, e acrescenta: "O Projeto que consubstancia normas de várias proposições apresentadas na Câmara dos Deputados mereceu apurados estudos dos Órgãos Técnicos desta Casa do Congresso".

Veja bem o Senado, a Câmara dos Deputados estudou com os seus órgãos técnicos a matéria, de maneira que não foi uma coisa feita, como se diz, na politicagem, para atacar o Poder Executivo.

Está aqui, "os Órgãos Técnicos", e acrescentou o Sr. Ruy Carneiro:

"O nosso exame deve alcançar apenas o aspecto jurídico-constitucional contra o qual nada temos que opôr".

Afirma o Senador Ruy Carneiro que, sob o aspecto jurídico-constitucional, nada temos que opôr.

Diante do que, na ocasião, me foi explicado pelos Senadores Ruy Carneiro, Lima Teixeira e Barros Carvalho, acompanhei essa corrente minoritária e não me arrependo de tê-la acompanhada. Sr. Presidente, o funcionário público, neste país, está sendo proletariado, e não somente proletariado: a tendência, desgraçadamente, é escravizá-lo; querem dêle fazer escravo.

Mas adiante, exporei ao Senado certos fatos gravíssimos para comprovar o que estou afirmando, porque nada afirmo no ar. Vou deavagar, porque dou batalha segura e o meu combate é frontal, porque o inimigo, cuja moralidade é imoral, não pode enfrentar-me. Sr. Presidente, eis as classes infelizes do Brasil; o trabalhador, principalmente o rural; o funcionário, principalmente os pequenos ou os que iniciam as suas carreiras; o estudante, a quem não querem ensinar a ciência moderna. — Estamos na era atômica e ainda ensinam a física clássica, a matemática de ontem e outras coisas.

O Brasil não quis ainda compreender, pelos seus homens responsáveis, que estamos na retaguarda da civilização. Precisamos reconhecer que a Rússia e os Estados Unidos estão muito além do Brasil. Precisamos reagir e os responsáveis são os dirigentes do nosso país. Quem são eles? Os governantes, nós, os legisladores e o judiciário. Se não abrimos os olhos, o nosso país terá um fim melancólico.

Sr. Presidente, há outra classe ainda que eu considero não de boa sorte, é a classe militar. Sempre a sacrificada! Eu vi, no período heróico de 20 a 32, no Rio Grande do Sul, o que sofreram os militares, os mortos, os feridos. Agora, na guerra da Itália, temos ouvido constantemente o nobre Senador Calado de Castro, o que vem afirmando sobre

o sacrifício de nossa tropa. E ainda se diz que a nossa tropa não faz coisa alguma, quando exatamente a tropa é uma resultante do Governo. E' o Governo quem faz a tropa progredir. Por que está ainda o Brasil com o Exército obsoleto, a Armada obsoleta, a Aeronáutica obsoleta? O Governo é o culpado unicamente, porque está pensando em outras matérias: dois turnos para funcionários pobres, sacrificando seus filhos, a sua alimentação. O Brasil está-se preocupando com essas coisas, rinhas de galô, corridas de cavalo... E' com isso que o Governo se preocupa, em vez de respeitar a lei e fazer os outros respeitarem-na. Não! Violam a lei e eu, mais adiante, vou provar isso. Mas observei, na sessão de hoje...

*Q. Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?*

**O SR. SILVESTRE PÉRICLES —** Com muito prazer.

*..O Sr. Lima Teixeira —* Estou satisfeito com as declarações de V. Exa. porque verifico que terei um bom companheiro nos combates ao Governo do Sr. Jânio Quadros. Voltando à declaração que V. Exa. fazia à lei do horário corrido, informo que o projeto não caiu por inconstitucional. Dois senadores da Comissão de Constituição e Justiça votaram pela inconstitucionalidade, porém os demais, se não me engano, dois julgaram-no antijurídico, outros inconveniente e nós quatro, V. Exa., eu, o relator e o Senador Barros Carvalho votamos, conscientemente, pela constitucionalidade do projeto. V. Exa. fez muito bem em abordar este aspecto porque teremos certamente outro projeto que está sendo elaborado, na Câmara dos Deputados, pelas comissões técnicas. Esse aspecto será analisado convenientemente.

**O SR. SILVESTRE PÉRICLES —** Muito obrigado a V. Exa. Senador Lima Teixeira. Seu alto espírito e sentimento de justiça animam-me a prosseguir nesta grande batalha a favor do nosso país.

*O Sr. Lima Teixeira —* Muito obrigado a V. Exa. E' de meu dever entretanto, declarar que me sinto feliz de ver um companheiro, como V. Exa., dedicado, combativo e desassombrado, bem indicado para apontar os erros do Governo Jânio Quadros, desta tribuna, como representante do Estado de Alagoas.

**O SR. SILVESTRE PÉRICLES —** Muito grato. Senador Lima Teixeira. Sr. Presidente, prosseguindo: Ligu-me ao nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, muitos laços de amizade, consideração e companheirismo.

Também ao nobre Vice-Presidente desta Casa, Senador Moura Andrade, recente companheiro, homem ilustre, culto e ótimo cidadão, ligam-me laços de amizade.

Ao nosso amigo Senador João Villasbôas já o conhecia há muitos anos, desde a época em que eu era Presidente do Conselho Nacional do Trabalho e Sr. Exa. Conselheiro ilustre e preclaro.

*O Sr. João Villasbôas —* Muito obrigado a V. Exa. pela referência.

**O SR. SILVESTRE PÉRICLES —** Peço licença, porém, para discorrer destas três grandes personalidades de Senado, pois, afinal de contas, entre nós não existe nada.

Fiquei com a maioria da Câmara e com a minoria do Senado na questão do horário corrido. Os que venceram — se é que os houve — estão no seu papel, e nós, os vencidos — se é que fomos vencidos — estamos também no nosso papel. Mas, amanhã, quando o funcionalismo se irritar e se aborrecer então, veremos quem tem razão.

O Governo quer reduzi-lo à situação de castro, hoje: nós queremos melhorar a vida dessa gente.

Sr. Presidente, no Tribunal de Contas sempre fui inclinado a fazer jus

lta boa ao funcionalismo público do Brasil, porque sempre vi nele uma classe dedicada.

Então, aqui no Senado da República e onde quer que esteja, ficarei com essa classe, porque o Brasil precisa mudar de rota, precisa conhecer a ciência moderna para se enfileirar às duas grandes potências mundiais, Rússia e Estados Unidos.

Não razão para que o nosso país, tão grande quanto os Estados Unidos ou a Rússia, com o seu povo misturado, vamos dizer assim, — e eles também têm seus povos mesclados — continue na retarguado, enquanto eles vão na vanguarda. Eles são bigs e nós somos bags. Não aceito esta situação e não poderei jamais aceitá-la.

Qual será a razão? Será uma questão de raça, povo, terra tropical ou equatorial? Não, Sr. Presidente, a ciência corrigiu tudo isto e o nobre Senador Argemiro de Figueiredo o tem demonstrado, por *a* mais *b*, em seus discursos.

O que falta ao Brasil é governantes. Temos tido ótimos cidadãos na direção do país sob o ponto de vista moral, educacional e outros. Mas aquele que elevasse a nação à categoria que deve assumir, ainda não o tivemos. O único homem que se conhece, na República velha, e que poderia ter conduzido o Brasil ao perfeito ponto, era aquele que todos respeitam: Ruy Barbosa.

E, contudo, o Brasil não pôde eleger Ruy Barbosa, para Presidente da República.

De maneira que, Sr. Presidente, precisamos mudar de rota, para que o Brasil possa, também, melhorar o seu destino. Concluindo, sem nenhuma alegação contrária ao nosso distinto Líder, ao nosso distinto Presidente e ao nosso distinto Antilider, quero terminar minhas palavras dizendo que, de futuro, vamos ver quem tem razão: se o Funcionalismo Público com o seu horário corrido, ou essa idéia de se dominar e escravizar essa grande Classe. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas)

*Em meio ao discurso do Sr. Silvestre Péricles, o Sr. Argemiro de Figueiredo deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saul Ramos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

#### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, considero acontecimento auspicioso — por isso mesmo trago-o ao conhecimento do Senado — as declarações da entrevista do Presidente John Kennedy sobre o Nordeste brasileiro. S. Exa., depois de receber em audiência o Sr. Celso Furtado, Presidente da Sudene, manifestara a imprensa o propósito de enviar ao Brasil, quanto antes, técnicos e especialistas, que deveriam percorrer todo o Nordeste brasileiro, apresentando, em seguida, um relatório pelo qual o Presidente americano pudesse aquilatar as necessidades da região e o montante dos recursos para um grande investimento ali.

Mas, Sr. Presidente, se o fato é auspicioso, há, entretanto, um comentário a fazer: o representante do Presidente John Kennedy, Sr. Adlay Stevenson, em declarações à imprensa norte-americana, considerou a Bolívia e o Nordeste brasileiro com as duas regiões mais perigosas da América Latina para o desenvolvimento do Comunismo.

Não quero, Sr. Presidente, neste instante, contraditar as palavras do Sr. Adlay Stevenson, mas tenho a impressão de que S. Exa. se excedeu nessa afirmação. Há, realmente, pobreza e falta de assistência nessa região do Brasil mas o pressuposto de

que ali se instalou o principal reduto do Comunismo na América do Sul não me faz comungar com as declarações de S. Exa.

Não posso, também, aceitar a maneira como se observa, naquele País, o panorama do Nordeste brasileiro — de extrema miséria — a ponto de despertar, nos americanos, o espírito de compaixão para o oferecimento de recursos a essa região do Brasil.

Aliás, há um fato que desejo fixar, relativo às palavras do Presidente da Nação amiga: é quanto aos propósitos de S. Exa. de assistir quanto antes essa região, que precisa negativamente, de todos recursos para que não persista a miséria e o desencanto daquelas populações.

O Presidente John Kennedy diz o seguinte: (L...)

"Os Estados Unidos enviarão ao Brasil um grupo de economistas e técnicos para estudar as possibilidades de desenvolvimento do nordeste brasileiro. Após afirmar que o plano governamental brasileiro para a referida região pode ser considerado como realista e de acordo com os objetivos da "Aliança para o Progresso", o primeiro mandatário norte-americano declarou, em comunicação à imprensa, que a visita do Sr. Celso Furtado contribuiu para aumentar a compreensão dos Estados Unidos relativamente aos problemas do nordeste brasileiro. Frisou, igualmente, a importância de que se revesse uma ajuda urgente a essa região, acentuando que nenhuma zona do Hemisfério merece hoje em dia maior atenção. "Com sua pobreza, a falta de alimentação e o descontentamento que essa situação acarreta — disse o Chefe do Executivo norte-americano — o nordeste brasileiro constitui atualmente o principal ponto dos problemas sociais e políticos relacionados com o desenvolvimento futuro do Brasil e com a segurança de todo o Hemisfério".

#### FRUTO DA OPA

Kennedy recordou, a seguir, que o Sr. Celso Furtado foi convidado a vir a esta capital para estudar as medidas de cooperação, destinadas a resolver os problemas do nordeste brasileiro, e precisou que o plano de desenvolvimento elaborado pelo Governo de Brasília representara uma despesa total de 900 milhões de dólares num período de cinco anos. Quinhentos milhões serão fornecidos pelo Brasil. O plano estabelece, além disso, a remessa ao Brasil de produtos alimentícios num valor equivalente a quase metade do saldo dessa soma. "A amplitude desse plano, que compreende grande número de menores tecidos, exige naturalmente estudos norte-americanos". E mais: "Os objetivos desse plano são resultado da concepção brasileira acerca da Operação Pan-Americana, e, por consequente, os Estados Unidos estão dispostos a cooperar com a SUDENE para lhe permitir realizar seus objetivos."

Sr. Presidente, neste particular, quero aqui dar conhecimento ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, das origens da Operação Pan Americana, deixando bem claro que a respeito de se ter mudado a rotulagem — hoje é a Aliança para o Progresso — os objetivos continuam os mesmos, ou seja, os da iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek, quando procurou concretizar num brado que repercutiu por toda a América Latina, o propósito de assistência aos países sub-desenvolvidos.

Neste instante, o Presidente norte-americano reconhece que os objetivos são os mesmos da Operação Pan Americana, e que a assistência que será prestada ao Brasil no nordeste brasileiro tem como base os alicerces firmados pela O.P.A. resultantes da criação da SUDENE, que outra coisa não faz senão, numa amplitude maior, procurar conseguir meios para cir-

cunscrever ao Brasil as terras do Nordeste.

A Sudene é, inegavelmente, aquele centro mais objetivo e mais verdadeiro de defesa de uma parte do Brasil que vivia entregue a sua própria sorte, abandonada e sem assistência, a despeito de nessa parte do Brasil, nessas regiões residirem cerca de vinte e cinco milhões de brasileiros, que desejam certamente que o Brasil seja tratado igualmente, que a todos se dê assistência.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. Jorge Maynard — Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, integrei a comitiva de Senadores que visitou recentemente os Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado. Naquele país, mantivemos contato com diversas autoridades, seja do Executivo, seja do Legislativo norte-americano, e, de parte de todas essas ilustres personalidades encontramos o maior interesse pelo Brasil, especialmente pelo Nordeste. Todos nos mostraram interessados em ajudar a resolver o problema do Nordeste, que é um problema brasileiro e continental.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre Senador Jorge Maynard. S. Ex<sup>a</sup> regressa de visita aos Estados Unidos da América do Norte onde notou, percebeu e sentiu que entre as autoridades norte-americanas responsáveis pelos destinos daquele país há, realmente, o sentimento de ajuda ao Nordeste brasileiro. Sob este pressuposto, Sr. Presidente, encerro estas ligeiras considerações aplaudindo o gesto do presidente Kennedy que, numa hora em que é necessário tomar os mais sérios cuidados quanto a infiltração comunista, não só nessa área do território brasileiro como também em toda a América Latina, após ouvir o Presidente da SUDENE, tomou a deliberação de assistir o Nordeste brasileiro, de maneira a evitar que, amanhã, se torne mais difícil ao Governo Brasileiro debelar o que se começa a perceber — o avanço do Comunismo naquela Região.

O Sr. Silvestre Péricles — Dá-me licença V. Ex<sup>a</sup> para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Silvestre Péricles — Nobre Senador Lima Teixeira, para purgar meus pecados, um dia fui Governador de Alagoas, terra que se inclui entre as regiões mais desprestigiadas pelo Governo da União, que é o Nordeste Brasileiro. Mas, tive a felicidade de ter um amigo na Presidência da República enquanto era eu Governador, — o eminente general Eurico Gaspar Dutra, homem de bem, honrado e patriota. S. Ex<sup>a</sup> em muito me auxiliou, e então, pude melhorar as condições do meu Estado. Os políticos podem inventar que eu era violento, profundamente bravo. Meu nome já era Silvestre; eles tornaram minha ação, em Alagoas, selvática. Seja como for, nobre Senador, tenho estado nas Alagoas em vários pleitos, e exatamente quem me apoia é o povo humilde e sofrido; é a poeira de ouro das Alagoas, que é minha correção. Noto que o brasileiro é essencialmente religioso. Seja católico, protestante, espírita ou macumbeiro, o brasileiro crê num ente superior num espírito divino. Como essa gente pode ser materialista? Ou ser comunista? Sr. Presidente, o brasileiro não pode ser comunista, mas arrastam-no pela miséria, a revoltar-se e até aceitar doutrinas exóticas. E' isso o que está acontecendo no Brasil. E certos espíritos malignos até açulam esse descontentamento para se perpetuarem no Poder, e querem provocar uma revolução para ficarem donos do Brasil, com o poder pessoal. Sr. Presidente, diz-se, e é verdade, que o melhor escravo, quando chega a ter algum mando se torna tirânico, despótico. E' o que acontece no Brasil.

Devo falar pouco, porque se trata de simples aparte, mas estou de pleno acordo com o nobre e emi-

nente Senador Lima Teixeira. Sua Excelência está certo; como é que até o estrangeiro olha para nós os brasileiros do Nordeste, e os nossos governos não têm vistas para isso? Será possível que o Brasil tenha chegado a essa condição?

O SR. LIMA TEIXEIRA — E veja bem V. Exa. Para ter essa ajuda, foi preciso que o Nordeste fosse considerado zona dominada pelo Comunismo!

Senhor Presidente, faço uma declaração em nome dos nordestinos, cuja crença em Deus é conhecida: ao bater os sinos que anunciam a Ave Maria, ao entardecer, num sentimento místico, ajoelham-se e pedem a Deus que lhes dê o pão de cada dia e lhes assista no sofrimento. Senhor Presidente, numa zona em que o sentimento religioso se afigura tão forte, não é possível a penetração comunista. Por isso, há dias, ao me referir ao Deputado Francisco Julião, disse que S. Exa. era o reflexo do desajuste social, e os que o seguem não podem ser considerados comunistas. Não, Senhor Presidente! Seus seguidores são conduzidos pelo sofrimento e, às vezes, são levados pela observação, pela palavra, pela oratória do Deputado Francisco Julião; mas que esta gente desprotegida tenha se constituído em incréus, não! Nunca, o Nordeste brasileiro!

Senhor Presidente, em nome dos nordestinos afirmo que o comunismo ateu não terá apoio, nem base, no Nordeste. Não, absolutamente; não acredito.

Pode ser que estejamos vendo, através dessa notícia, despertar como sentimento coletivo o desejo de amparar-se o Nordeste; mas dizer-se que o comunismo lá possa se implantar, é o mesmo que afirmar incréus, os que vivem naquela região. Não acredito, Senhor Presidente, possam eles empunhar a bandeira do comunismo com a foice e o martelo.

Reafirmo em nome dos nordestinos que eles jamais participarão de uma doutrina que tanto se afasta dos seus princípios: — a crença em Deus. O nordestino é aquele que, ao entardecer — repito — ao soar os sinos da Igreja anunciando a Ave Maria, se ajoelha e pede a Deus para lhe dar forças e energias para combater a própria natureza, para lutar contra a natureza bravia, contra as intempéries, contra o clima árido, e que nunca lhe falte coragem para o trabalho.

Senhor Presidente, sob essa invocação leio as declarações do Presidente John Kennedy que representa, como considerada foi, a Pátria da Democracia, porque enfrentou nas horas mais difíceis, nas campanhas mais tenazes e arrojadas, os inimigos da Liberdade; mas não chego nunca a acreditar que, a despeito da assistência que se queira dispensar ao Nordeste, se diga que aquela Região é propícia ao desenvolvimento do comunismo. Esse conceito eu não endosso, Senhor Presidente.

Deixo aqui, por conseguinte, os meus aplausos — já que é necessário venha uma nação amiga dar a sua ajuda para tirar do estado de pobreza em que vive, o Nordeste brasileiro — a decisão do Presidente Kennedy de assistir, nesta hora, uma região abandonada, que vivia relegada ao maior desprezo, apesar de nela mourejar grande número de brasileiros, pela felicidade do Brasil.

Estas, Senhor Presidente, as palavras que queria pronunciar neste fim de sessão. As declarações do Presidente norte-americano são de há dois dias. Portanto, para não perder a oportunidade, deixo consignados, nos Anais do Senado da República os meus aplausos por medida que só pode merecer o apoio de todo o Congresso Nacional. (Muito bem! Muito bem!)

*Enquanto discursava o Senhor Lima Teixeira o Senhor Gilberto Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Argemiro Figueiredo.*

**O SR. PRESIDENTE:**

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Sessão de 18 de julho de 1961

(Têrça-feira)

1.

**Materia em Regime de Urgência**

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1961 (nº 217, de 1959, na Casa de origem) que altera o salário mínimo dos médicos (em regime de urgência, nos termos do art. 330, *le tra c*, do Regimento Interno, em virtude de requerimento aprovado na sessão de 13 do mês em curso), dependente de Parecer da Comissão de Legislação Social.

2.

**Materia em Tramitação Normal**

Votação, em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1960 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan) que altera o art. 4º da Lei nº 3.643, de 14-10-59 (pagamento de débitos de cafeicultores), tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 295, 296 e 297, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos)

**SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**(\*) Ato da Comissão Diretora**

A Comissão Diretora, em reunião de 13 de julho do corrente ano, resolveu nomear, interinamente, nos termos do art. 73 do Regulamento Interno, para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, Edina Borges de Oliveira — Oswaldo Semeão Lins — Victor Rezende de Castro — Maria de Carvalho Bricio — Jose Carlos Porto de Mendonça Clark — Daimar Geraldo Lacerda Guimarães — Helena de Moura Lara Rezende — Helena Brown e Jose Aristides de Moraes Filho.  
Secretaria do Senado Federal, em 13 de julho de 1961 — Evandro Mendes Vianna — Diretor-Geral.

**Ato da Comissão Diretora**

A Comissão Diretora, em reunião de 13 de julho do corrente ano, resolveu  
— Considerar como de licença para tratamento de saúde as faltas de 8 a 12 de maio do corrente ano, de Adela Leite Coelho, Oficial Bibliotecário PL-3;  
— indeferir o requerimento nº 254, em que Wilson Tartucci, Almojarife, PL-3, solicita permissão para permanecer no Estado da Guanabara até a entrega de seu apartamento em Brasília, por lhe ter sido concedido o apartamento nº 201 do Bloco 56, da Quadra 405 — Asa Norte;  
— indeferir o requerimento em que Aristides Seivas, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicita abono de faltas de 7 a 13 de abril do corrente ano;  
— indeferir o requerimento em que Propércio Xavier da Silva, Eletricista, PL-7, solicita abono de faltas nos dias 10, 11 e 12 de maio do corrente ano.  
Secretaria do Senado Federal, em 17 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**Atos do Diretor Geral**

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:  
Nº 244-61 — de Cláudia de Paula Vellasco, Assessor Legislativo, Símbolo PL-3, solicitando conste de seus assentamentos o elogio recebido do Senador Coimbra Bueno, em discurso publicado no Diário do Congresso de 28 de junho de 1961;  
Nº 232-61 — de Walter Braga, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-10, solicitando salário-família em relação a sua esposa Maria Auxiliadora, a partir de maio do corrente ano;  
Nº 234-61 — de José Pinto Carneiro Lacerda, Assessor Legislativo, Símbolo PL-3, solicitando salário-família em relação a sua esposa Egile e seus filhos: Aymara Cecília, Yara Maria, Mayra e João Manoel, a partir de julho do corrente ano;  
Nº 253-61 — de José Santos de Almeida, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicitando salário-família em relação a sua esposa Maria de Lourdes, a partir de junho do corrente ano;  
Nº 203-61 — de Maria Tavares Sororal, Oficial Legislativo Símbolo PL-10, solicitando salário-família em relação a sua filha Viviane, a partir de maio do corrente ano;  
— de Pedro Martins de Souza, Auxiliar de Motorista, Símbolo PL-10, solicitando salário-família em relação a sua filha Lúcia Maria, a partir de junho do corrente ano;  
— de Leonel Amaro de Medeiros, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando seja considerado como "gala" o período de 1 a 8 de julho do corrente ano;  
— de Jorge Manoel Azevedo, Taquígrafo, Símbolo PL-7, solicitando conste de seus assentamentos os seguintes documentos: a) Atestado de aprovação em 1º lugar, no concurso público para Taquígrafo da Câmara Municipal de Porto Alegre, em 1951; b) Certidão de exercício da Chefia do Serviço Taquígrafo da Câmara Municipal de Porto Alegre de 1952 a 1953; c) Atestado de aprovação, em 4º lugar no concurso público para Taquígrafo na Assembléia Legislativa de São Paulo, em 1954; d) Certidão de aprovação, em 7º lugar, no concurso público para Taquígrafo da Câmara Municipal de São Paulo em 1958; e) Certificado de frequência do curso sobre "A Nova Nomenclatura Gramatical Brasileira", ministrado pelo Departamento Estadual de Administração do Governo do Estado de São Paulo, em 1959;  
— de Elisita Lorlai Coelho Campos da Paz, Oficial Bibliotecário, Símbolo PL-7, solicita férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 3 de agosto do corrente ano;  
— de Sebastião Veiga, Oficial Legislativo Símbolo PL-7, solicita férias regulamentares relativas ao período de 1959, a partir de 2 de agosto do corrente ano;  
— Abonou as faltas dos seguintes funcionários:  
— de Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-9, no dia 7 de julho do corrente ano;  
— de Maria Riza Baptista Dutra, Oficial Bibliotecário, Símbolo PL-6, no dia 7 de julho do corrente ano;  
— Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-9, nos dias 5, 6 e 7 de julho do corrente ano;  
— de Manoel Oliveira Cavalcanti, Pro-labore, no dia 30 de junho do corrente ano;  
— e indeferiu os seguintes requerimentos:  
— Hélio Dolher da Silva, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 30 de junho do corrente ano;  
— de Alcísio Barbosa de Souza, Redator Símbolo PL-4, solicitando lhe sejam atribuídos como férias os dias em que deu plantão no último recesso

parlamentar de 15 a 23 de fevereiro do corrente ano.  
Secretaria do Senado Federal, em 13 de julho de 1961. — Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.  
O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:  
Nº 266-61 — de Francisco Louzada, Inspetor de Segurança, Símbolo PL-8, solicita salário-família em relação a seu filho Francisco Levy, a partir de julho do corrente ano;  
Nº 258-61 — de Jofre Dias, Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, solicitando férias relativas ao período de 1961, a partir de 27 de julho do corrente ano;  
— de René Nunes, Oficial Auxiliar da Ata, Símbolo PL-4, solicitando férias relativas ao período de 1961, a partir de 20 de julho do corrente ano.  
Secretaria do Senado Federal, em 14 de julho de 1961.  
Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.  
O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:  
Nº 224-61 — de Benyinda Maria Soares, Redatora, Símbolo PL-3, solicitando lhe sejam atribuídos como férias os dias em que deu plantão no último recesso parlamentar, de 15 a 23 de fevereiro do corrente ano;  
Nº 225-61 — de Elza Freitas Portal e Silva, Redatora, Símbolo PL-4, solicitando lhe sejam atribuídos como férias os dias em que deu plantão no último recesso parlamentar, de 15 a 23 de fevereiro do corrente ano;  
— de Maria Clara Coelho Baumann das Neves, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando lhe sejam atribuídos como férias os dias em que deu plantão no último recesso parlamentar, de 15 a 23 de fevereiro do corrente ano.  
Secretaria do Senado Federal, em 17 de julho de 1961.  
Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.  
O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:  
Nº 215 — de Antônio Júlio Pires, Redator PL-3, solicita suas férias relativas ao período de 1960, a partir de 1º de outubro em curso;  
Nº 257 — de Acrísio Ferreira, Auxiliar de Limpeza, PL-11, solicita suas férias relativas ao período de 1961 a partir de 17 de julho em curso;  
Nº 259-61 — de Ernesto da Silva, Guarda de Segurança, PL-9, solicita suas férias relativas ao período de 1961, a partir de 25 de setembro em curso;  
Nº 260-61 — de José Gomes Ribeiro, Guarda de Segurança, PL-9, solicita suas férias relativas ao período de 1961, a partir de 15 de agosto do corrente ano;  
Nº 276-61 — de José Santos de Almeida, Auxiliar de Limpeza, PL-11, solicitando salário-família em relação a sua filha Deise, a partir de julho em curso;  
Nº 247-61 — de Léa Augusta da Silveira Lobo Rodrigues Castro, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9, solicitando conste em seus assentamentos o diploma de bacharel em Direito da Universidade do Distrito Federal;  
— de Zora Lina Ribeiro Alves, Auxiliar Legislativo, PL-9, solicita suas férias relativas ao período de 1960, a partir de 17 de julho em curso;  
— de Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-4, solicita suas férias relativas ao período de 1960, a partir de 17 de julho em curso;  
— de Arnaldo Gouveia Castello Branco, Auxiliar de Portaria, PL-9, solicita suas férias relativas a 1960, a partir de 13 de julho em curso;  
— de Djalma Magano, Ajudante de Portaria, PL-7, solicita férias relativas ao período de 1960, a partir de 10 de julho em curso;  
— Abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— de Sarah Abrahão, Auxiliar Legislativo, PL-9, no dia 11 de julho em curso;  
— de Roberto Diacópulos, Auxiliar de Almojarife, PL-7, nos dias 10 e 11 de julho em curso;  
— de Decéciano de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, nos dias 11 e 13 de julho em curso;  
— de José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-6, nos dias 29 e 30 de junho próximo passado.  
Nº 273-61 — de Marília Távora, Oficial Legislativo, PL-6, nos dias 29 e 30 de junho próximo passado;  
— de Paulo Xavier Bina, Pro-labore, nos dias 12 e 13 de julho em curso.  
Secretaria do Senado Federal, em 17 de julho de 1961.  
Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.

**PORTARIA Nº 23 DE 12 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve designar Dina Falcioni de Carvalho, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.  
Secretaria do Senado Federal em 12 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 39 DE 13 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Claudio Júlio Freitas Carneiro, Auxiliar Legislativo PL-10, da Diretoria das Comissões.  
Secretaria do Senado Federal em 12 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 90 DE 13 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria do Carmo Reis Brandão, Oficial Legislativo PL-7, da Diretoria das Comissões.  
Secretaria do Senado Federal, em 12 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 91 DE 13 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria do Carmo Reis Brandão, Oficial Legislativo PL-7, para ter exercício no Gabinete do Líder da UDN.  
Secretaria do Senado Federal em 1º de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 92 DE 13 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Claudio Júlio Freitas Carneiro, Auxiliar Legislativo PL-10 para ter exercício no Gabinete do Líder da UDN.  
Secretaria do Senado Federal, em 1º de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 93 DE 17 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maximiano Vianna, Auxiliar Legislativo PL-10, para exercício na Diretoria de Contabilidade.  
Secretaria do Senado Federal, em 12 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 94 DE 17 DE JULHO DE 1961**  
O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Ronaldo Pacheco de Oliveira, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício no Gabinete do Líder do PTB.  
Secretaria do Senado Federal em 12 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS OFICIAIS  
LEGISLATIVOS SIMBOLOS PL-4, PL-6, PL-7, PL-8, ATE 13-7-1961.

Vaga deixada por Miécimo dos Santos Andrade

Oficial Legislativo — Simbolo PL-4 — Merecimento

NOME	Classe	Senado	Fora	Total Geral — Anos — Dias		
Jose Geraldo da Cunha .....	2.574	9.563	786	10.349	28	129
Amerina Tavora de Albuquerque .....	2.369	9.563	—	9.653	26	73
Dinora Correia de Sa .....	2.311	5.653	2.164	7.817	21	152
Nair Cardoso .....	2.311	5.653	930	6.583	18	13
Eurico Costa Machado .....	2.311	5.651	2.143	7.794	21	129
Elza Jose Muniz de Mello .....	2.311	5.492	47	5.539	15	64
Gilda Leal Costa .....	1.857	5.653	1.989	7.642	20	342
Leopoldina Ferreira Neves .....	655	5.653	1.966	7.619	20	319
Romilda Duarte .....	639	5.524	675	5.199	16	359
Marieta Jacy de Oliveira .....	474	5.653	150	5.803	15	328
José Carlos de Albuquerque Mello .....	473	5.629	1.048	6.677	18	107

De acordo com o artigo 101 do atual Regulamento da Secretaria, o restante de funcionarios desta classe não figura na presente relação, por não possuir o interstício exigido.

Oficial Legislativo — Simbolo PL-6 — Antiquidade

NOME	Classe	Senado	Fora	Total Geral — Anos — Dias		
Amélia Figueiredo de Mello Viana .....	2.298	5.512	—	5.512	15	37
Eulália Curokat de Sa .....	2.205	5.065	—	5.065	13	320
Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas .....	1.820	4.421	—	4.421	12	41
Marieta Tavora .....	1.318	4.738	998	5.367	15	261
Jose Soares de Oliveira Filho .....	755	5.065	—	5.065	13	320
Elza Flores da Silva .....	603	5.065	1.020	6.085	16	245
Armandina Jose Vargas .....	454	5.065	—	5.065	13	320

De acordo com o artigo 101 do atual Regulamento da Secretaria, o restante de funcionarios desta classe não figura na presente relação, por não possuir o interstício exigido.

Oficial Legislativo — Simbolo PL-7 — Merecimento

NOME	Classe	Senado	Fora	Total Geral — Anos — Dias		
Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues .....	2.271	3.887	—	3.887	10	237
Aimerina Viana Baker .....	2.207	5.204	2.147	7.351	20	51
João Baptista Castejon Branco .....	1.4219	4.669	743	5.412	14	302
Ercilla Cruz da Fonseca .....	531	4.270	—	4.270	12	137
Lis Henriques Fernandes .....	473	4.270	—	4.270	11	255

De acordo com o artigo 101 do atual Regulamento da Secretaria, o restante de funcionarios desta classe não figura na presente relação, por não possuir o interstício exigido.

Oficial Legislativo — Simbota PL-9 — Movimento

NOME	N.º	N.º	Fora	Total Geral — Anos — Dias		
<p>Maria José Miranda de Siqueira Lima .....</p> <p><i>De acôrdo com o artigo 101 do atual Regulamento da Secretaria, o restante de funcionários desta classe não figura na presente relação, por não possuir o interstício exigido.</i></p> <p><i>Diretoria do Pessoal da Secretaria do Senado Federal, em 14 de julho de 1961. Sérgio Luiz Alagemovits, Auxiliar Legislativo PL-9. — Neuzairita Perácio Monteiro, Chefe da Seção Administrativa. — Visto; Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal.</i></p> <p><i>De acôrdo com o § 2º do artigo 122, do Regulamento da Secretaria, os funcionários têm cinco dias para reclamações, a partir da data desta publicação.</i></p>	638	2.653	2.677	2.330	21	216